**TERMO DE ADESÃO**

**Empresas e Prestadores de Serviços**

A Empresa e/ou prestador de serviço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ devidamente inscrito no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que já realiza ou irá realizar qualquer serviço à Confederação Brasileira de Badminton- CBBd, compreende e se manifesta expressamente em total concordância e adesão à Politica Antidoping da Confederação Brasileira de Badminton, em consonância com a Política Antidoping do Comitê Olímpico do Brasil e/ou Comitê Paralímpico Brasileiro aplicável, reafirmando o compromisso de cooperar na erradicação do doping no esporte e de submeter tanto a esta Politica quanto aos protocolos da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

Este acordo de estende não somente à presidência da empresa, mas também a todos os colaboradores envolvidos na prestação de serviços à Confederação Brasileira de Badminton- CBBd durante o período de trabalho.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura